



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

NOTA INFORMATIVA Nº 12/2023-CGAHV/.DATHI/SVSA/MS

Em caráter excepcional e transitório, reforça as indicações de escolha e alternativas para estruturar esquemas antirretrovirais para profilaxia da infecção pelo HIV em crianças expostas. E revoga a nota informativa n. 11/2023-CGAHV/DATHI/SVSA/MS.

I - Contexto e objetivo

As medidas para profilaxia da transmissão vertical do HIV (TV-HIV) evitam novas infecções e representam prioridades do Ministério da Saúde para alcançar a meta de eliminação da epidemia de HIV/aids, como problema de Saúde Pública, até 2030.

Esta nota reforça a necessidade de **realizar a classificação de risco de exposição ao HIV** e da **adesão de toda rede assistencial aos esquemas de profilaxia** recomendados.

A NOTA INFORMATIVA Nº 4/2023-CGAHV/DVIAHV/SVSA/MS, de 20/03/2023, reforçou a indicação do **Raltegravir (RAL) de 100 mg granulado**, especificamente para classificação de **exposição de alto risco, para recém-nascidos a partir de 37 semanas de idade gestacional (IG) até 4 semanas de vida**.

O Ofício n. 1132/2023 CGAHV/DATHI/SVSA/MS, de 30/06/2023, reforçou as indicações do **dolutegravir (DTG) comprimido dispersível para solução de 5 mg** para crianças com idade \geq a 4 semanas de vida e peso a partir de 3 kg até 19 kg e suas indicações foram divulgadas pela NOTA TÉCNICA Nº.2/2023-CGAHV.DCCI/SVS/MS, publicada em 06/01/23 (disponível em https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-2_2023_dtg_05-mg_.pdf/view).

II - Recomendações

O DATHI, através das Coordenações Gerais de Vigilância do HIV/Aids e hepatites virais (CGAHV), e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (CGIST), ressalta as seguintes recomendações técnicas:

O Raltegravir (RAL) 100 mg granulado para suspensão oral é indicado exclusivamente para profilaxia da transmissão vertical do HIV (TV-HIV) em recém-nascidos a partir de 37 semanas de idade gestacional e deve ser utilizado somente até 4 semanas de vida, na classificação de exposição de alto risco e as condutas conforme (Quadros 1, 2 e 3):

Quadro 1: Classificação de exposição de risco para transmissão vertical do HIV.

Risco de Transmissão Vertical	Situação
Baixo Risco	Uso de TARV na gestação E Carga Viral do HIV (CV-HIV) indetectável a partir da 28ª semana (3º trimestre) E sem falha na adesão à TARV
Alto Risco	Qualquer uma das condições abaixo: <ul style="list-style-type: none"> - Pré-natal não realizado; - TARV não utilizada durante a gestação; - Profilaxia no momento do parto indicada, mas não realizada; - Início da TARV após 2ª metade da gestação; - Uso de antirretrovirais somente no intraparto; - Infecção materna aguda pelo HIV durante a gestação ou aleitamento; - Manutenção da CV-HIV detectável no 3º trimestre de gestação; - Carga viral do HIV materna desconhecida; - Diagnóstico materno da infecção pelo HIV realizado no momento do parto.

SIGLAS: Terapia Antirretroviral (TARV); Carga Viral do HIV (CV-HIV). Fonte: DATHI/SVSA/MS

Quadro 2: Composição dos esquemas profiláticos da exposição ao HIV indicados de acordo com IG.

RISCO	Idade Gestacional	ARV indicados
Baixo risco Duração: 4 sem.	Qualquer	Zidovudina
Alto risco Duração: 4 sem.	≥ 37 semanas	Opção preferencial: Zidovudina + Lamivudina + Raltegravir Opção alternativa: Zidovudina + Lamivudina + Nevirapina
	34 a 37 semanas	Zidovudina + Lamivudina + Nevirapina
	< 34 semanas	Zidovudina

Fonte: DATHI/SVSA/MS.

Conforme quadro acima, em **situações excepcionais**, nas quais não exista possibilidade de indicar raltegravir granulado de 100 mg, há a **alternativa de uso da nevirapina suspensão oral** compondo esquemas profiláticos para crianças expostas de alto risco com IG ≥ 37 semanas.

Ainda, destaca-se que em todos os esquemas ARV profiláticos, independente da IG e das medicações utilizadas, recomenda-se **duração de 4 semanas**. As posologias de acordo com a IG se encontram no quadro 3, abaixo.

Quadro 3: Posologias dos ARV para a profilaxia da transmissão vertical do HIV conforme IG.

Risco de TV	ARV	IG do RN (semanas)	Posologia	Duração
Baixo Risco	Zidovudina (VO)	35 ou mais	4 mg/kg/dose, de 12/12 horas	4 sem.
		Entre 30 e 35	2 mg/kg/dose de 12/12 horas por 14 dias + 3 mg/kg/dose de 12/12 horas a partir do 15º dia	
		Menos de 30	2 mg/kg/dose, de 12/12 horas; Se for necessário, a dose intravenosa corresponde a 75% da dose VO, de 12/12 horas	
Alto Risco	Zidovudina (VO)	35 ou mais	4 mg/kg/dose, de 12/12 horas	4 sem.
		Entre 30 e 35	2 mg/kg/dose de 12/12 horas por 14 dias + 3 mg/kg/dose de 12/12 horas a partir do 15º dia	
		Menos de 30	2 mg/kg/dose, de 12/12 horas; Se for necessário, a dose intravenosa corresponde a 75% da dose VO, de 12/12 horas	
	Lamivudina (VO)	34 ou mais	Do nascimento até 4 semanas de vida: 2 mg/kg/dose de 12/12 horas	4 sem.
	Raltegravir (VO)	37 ou mais	1ª semana: 1,5 mg/kg/dose 1x por dia; A partir da 2ª semana até 4ª semana: 3 mg/kg/dose, de 12/12 horas	4 sem.
	Nevirapina (VO)	Entre 34 a 37	1ª semana: 4 mg/kg/dose, de 12/12 horas; A partir da 2ª semana até 4ª sem.: 6 mg/kg/dose, de 12/12 horas	4 sem
37 ou mais (alternativa ao Raltegravir no alto risco)		6 mg/kg/dose, de 12/12 horas	4 sem	

SIGLAS: Terapia Antirretroviral (TARV); Carga Viral do HIV (CV-HIV). Fonte: DATHI/SVSA/MS.

Para crianças com **idade ≥ a 4 semanas de vida e peso de 3 kg à 19 kg** que necessitem manter esquema ARV, ou que tenham sido diagnosticadas com infecção pelo HIV, deve-se indicar **Dolutegravir (DTG) de 05 mg comprimido dispersível**.

Para maiores informações seguem abaixo os canais para contato com as áreas técnicas/DATHI:

Atendimento relacionado aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	Atendimento relacionado à área de Controle de Medicamentos ARV	Atendimento ao Usuário do SICLOM
E-mail: tratamento@ aids.gov.br Telefone: (61) 3315-7617	E-mail: logistica@ aids.gov.br Telefone: (61) 3315-7734	E-mail: siclom@ aids.gov.br Telefone: 08000 61 2439

Referências

BRASIL. SVSA. Ofício n. 1132/2023 CGAHV/DATHI/SVSA/MS de 30/06/23 - Reforço das indicações de uso do dolutegravir de 5 mg comprimidos dispersíveis para profilaxia pós exposição (PEP-HIV) e tratamento em crianças vivendo com HIV/aids (CVHA).

BRASIL. SVSA. NOTA INFORMATIVA No 4/2023-CGAHV/DVIAHV/SVSA/MS de 20/03/23 - Dispõe sobre as indicações do Raltegravir 100mg granulado para suspensão oral e revoga a NOTA INFORMATIVA No 15/2022 – CGAHV/DCCI/SVS/MS.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Olhovetchi Kalichman, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 22/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Cristina Gaspar, Coordenador(a)-Geral de Vigilância e das Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 22/12/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 26/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038033904** e o código CRC **A65D99A3**.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

Referência: Processo nº 25000.190811/2023-19

SEI nº 0038033904

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - <http://www.aids.gov.br/>